

1. A PROVA

1.1 A Prova Pedestre MARATONA DE REVEZAMENTO AYRTON SENNA RACING DAY (ASRD), será realizada no dia 30 de setembro de 2018 (domingo), no Autódromo de Interlagos (Av. Sen. Teotônio Vilela, 261), na Cidade de São Paulo, na distância de 42,200quilômetros em circuito completo, por equipes regularmente inscritas, em qualquer condição climática, e obedecerá ao seguinte cronograma de horários:
5h00 às 6h30 – Concentração dos atletas
6h45 – Liberação de acesso dos atletas às áreas de largada;
7h – Largada;
10h – Início da premiação;
13h – Término da Prova.

1.2.1 A idade mínima para participação nas equipes compostas por 2 atletas na ASRD é de 18 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Este é o cumprimento das Regras Oficiais da CBAAt, no seu artigo 10, paragrafo 11, da norma 7. Qualquer descumprimento desta será punido com a desclassificação na prova.

1.2.2 A idade mínima para participação nas equipes compostas por 4 atletas na ASRD é de 18 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Este é o cumprimento das Regras Oficiais da CBAAt, no seu artigo 10, paragrafo 11, da norma 7. Qualquer descumprimento desta será punido com a desclassificação na prova

1.2.3 Idade mínima para participação nas equipes compostas por 8 atletas na ASRD é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Este é o cumprimento das Regras Oficiais da CBAAt, no seu artigo 10, paragrafo 11, da norma 7. Qualquer descumprimento desta será punido com a desclassificação na prova. Se o/a atleta for menor de 18 anos, será necessário o envio no momento da inscrição, de uma autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável para o e-mail contato@prodsports.com.br a mesma deverá ser entregue no ato da entrega de kit, conforme indicado no Item 4 deste Regulamento.

1.3 Não podem participar da ASRD atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Confederações ou Federações.

1.4 Poderão ser realizados exames antidoping para os PARTICIPANTES vencedores do EVENTO, a critério da ORGANIZAÇÃO.

2. REGRAS GERAIS

2.1 Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

2.2 Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE autoriza gratuitamente o ORGANIZADOR, os PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3 Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.4 Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal, podendo efetuar a troca de PARTICIPANTE até o dia 31 de agosto de 2018. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como, por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a Prova.

2.5 Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA hospitalar, sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o PARTICIPANTE venha a ter após a Prova.

2.6 Recomendamos uma rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os PARTICIPANTES, anteriormente a data da Prova.

2.7 O PARTICIPANTE ou seu/sua acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

2.8 O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

2.9 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.10 Serão colocados, à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e da CHEGADA da Prova.

2.11 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.

2.12 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da Prova.

2.13 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTES inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

2.14 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

2.15 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.16 Os acessos às áreas de CONCENTRAÇÃO e de LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

2.17 Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do EVENTO, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do EVENTO, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

2.18 O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, no Manual do PARTICIPANTE ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, são de única e exclusiva responsabilidade do PARTICIPANTE.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO REVEZAMENTO

3.1 As equipes poderão ser compostas por 02 (dois), 04 (quatro) ou 08 (oito) atletas, com limite técnico de 6.000 atletas. Serão declaradas vencedoras as 3 primeiras equipes masculinas e femininas (DUPLAS – QUARTETOS – OCTETOS) citadas acima que primeiro completarem os 42,200quilômetros pelo circuito completo de Interlagos.

3.1.1 A ordem da corrida deverá seguir impreterivelmente a ordem cadastrada no Sistema de Inscrição.

3.2 Cada circuito terá a distância de 5.275 metros, sendo que todas as equipes devem dar oito voltas completas, perfazendo o total de 42.200 metros.

3.3 Para que as equipes considerem sua participação na corrida completa, terão que percorrer necessariamente os 42,2 quilômetros do circuito.

3.4 As equipes compostas por 08 (oito) atletas receberão um conjunto contendo 08 (oito) números de peito e 08 (oito) chips. As equipes compostas por 04 (quatro) atletas receberão um conjunto contendo 04 (quatro) números de peito e 04 (quatro) chips e as equipes compostas por 02 (dois) atletas receberão um conjunto contendo 02 (dois) números de peito e 02 (dois) chips.

3.5 Nas equipes compostas por 08 (oito) atletas, cada um dos integrantes deve dar 01 (uma) volta completa pelo circuito. Nas equipes compostas por 04 (quatro) atletas, cada um dos integrantes deve dar 02 (duas) voltas SEGUIDAS completas pelo circuito. Nas equipes compostas por 02 (dois) atletas, cada um dos integrantes deve dar 04 (quatro) voltas SEGUIDAS completas pelo circuito. A contagem dessas voltas é de responsabilidade dos atletas, sendo que a ORGANIZAÇÃO vai MONITORAR o cumprimento desta norma.

3.5.1 Cada chip somente poderá ser utilizado e terá validade da seguinte forma: 01 (uma) volta para as equipes de 08 (oito) atletas; 02 (duas) voltas para as equipes de 04 (quatro) atletas e 04 (quatro) voltas para as equipes de 02 (dois) atletas, sendo que as equipes que tiverem menos atletas do que o determinado para a sua categoria, podem repetir o atleta, desde que ele passe a portar/troque o conjunto de número de peito e chip correspondente. As equipes que não seguirem esta regra serão desclassificadas.

3.6 Para ingressar na área da LARGADA, o atleta que dará a primeira volta para a sua equipe deverá, obrigatoriamente, portar a munhequeira de revezamento, o número de peito e o chip da primeira volta.

3.7 O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta do participante.

3.8 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números implicará a desclassificação do atleta e da equipe.

3.9 Haverá diferenciação de cor de números de participação por tipo de equipe – 2 / 4 / 8 pessoas.

3.9.1 A munhequeira de revezamento deverá ser passada para o segundo atleta, e assim sucessivamente, até o último que completar a Prova.

3.10 O revezamento dos atletas deverá ser feito obrigatoriamente nos locais determinados pela ORGANIZAÇÃO. O acesso a esses locais somente será permitido em horários predeterminados, que estarão detalhados no Manual do Atleta, a ser entregue no Kit e nas portas de acesso de cada box ou na área reservada para a equipe.

3.11 Haverá um sistema de som permanente, que fará as chamadas de acesso 15 minutos antes de cada hora predefinida, sendo de responsabilidade do atleta a presença no ponto de partida de cada volta.

3.12 Outras informações adicionais estarão no Manual do Atleta.

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A entrega do Kit será feita em local e dias a serem informados oportunamente pela ORGANIZAÇÃO da Prova. Não serão entregues Kits após as datas estipuladas para retirada.

4.2 Para retirar o Kit do PARTICIPANTE, é necessário o responsável pela inscrição da equipe apresentar: – Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista); – autorização dada por pai ou responsável de menor de 18 anos para a participação deste menor na Prova; e – COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma), sendo que a autorização e o comprovante de pagamento serão retidos na entrega do kit.

4.3 Para terceiros retirarem o kit do PARTICIPANTE, são necessários os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o PARTICIPANTE poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do PARTICIPANTE (não serão aceitas cópias não autenticadas, em hipótese alguma).

4.4 A declaração com o número de peito, enviada por e-mail pela ORGANIZAÇÃO aos PARTICIPANTES, não é válida como comprovante de pagamento.

5. CHIP e NÚMERO DE PEITO

5.1 A entrega dos chips e número de peito será feita junto com o kit atleta. O responsável deverá conferir a ordem dos chips e do número de peito, bem como o cadastro com a ordem de entrada dos atletas no revezamento. Os chips estarão na mesma quantidade e ordem dos números de peito, ou seja, oito chips para as equipes de oito atletas, quatro chips para as equipes de quatro atletas e dois chips para as equipes de dois atletas. Os atletas que porventura forem participar de mais de um trecho devem, obrigatoriamente, trocar o número de peito e o chip. Será disponibilizada 01 munhequeira no kit atleta do primeiro atleta da dupla ou equipe.

5.2 Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada e verificação do chip.

5.3 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, conforme ilustração na embalagem do número de peito e chip

descartável. É de responsabilidade do atleta a correta instalação do Chip conforme instruções no Verso do número de peito.

5.4 Ao final de sua participação, cada atleta deverá trocar o canhoto do número de peito pelas medalhas de participação.

5.5 O atleta que não utilizar corretamente o chip ou perder, será desclassificado.

6. FORMAS, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 As inscrições serão limitadas a 6.000 atletas, nas modalidades:

02 (dupla), 04(quarteto) e 08 (octeto).

As inscrições serão encerradas no dia 23 de setembro de 2018 ou quando for atingido o número máximo de inscritos ou a critério da ORGANIZAÇÃO, em qualquer tempo e hora.

6.2 O valor da inscrição serão divididas em dois lotes :

LOTE 1: R\$ 100,00 (2.000)INSCRIÇÕES de 18/05/2018 até 17/06/2018)

LOTE 2: R\$ 130,00 (4.000)INSCRIÇÕES de 18/06/2018 até 23/09/2018)

Por PARTICIPANTE, até as inscrições encerrarem ou até o dia 23 de setembro, mais taxa de 7% de comodidade da ferramenta de inscrição.

6.3 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da ORGANIZAÇÃO, às equipes e/ou atletas que participarem ou não do evento, por qualquer que seja o motivo.

6.4 As inscrições serão feitas apenas online, pelo site Ayrton Senna Racing Day: www.ayrtonsennaracingday.com.br.

6.5 Guarde os recibos originais, pois devem ser apresentados na retirada do Kit.

6.6 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

7. PRÊMIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EQUIPES

7.1 Serão entregues troféus, para efeito de premiação, às equipes divididas em duas categorias: masculina e feminina, sendo considerada equipe feminina a equipe composta exclusivamente por atletas do sexo feminino, bem como a equipe masculina toda equipe que possuir ao menos um atleta do sexo masculino na sua composição, independentemente do número de componentes. Será um troféu por equipe e um medalhão por vencedor.

7.2 Serão premiadas as 03 (três) primeiras equipes, masculinas e femininas, que completarem o revezamento, em cada uma das três categorias, ou seja: equipes com 08 (oito) atletas; equipes com 04 (quatro) atletas; e equipes com 02 (dois) atletas.

7.3 Para o cômputo do tempo total da equipe será considerado o tempo desde o sinal de LARGADA até que o último atleta complete a última volta para a sua equipe, incluindo-se os tempos de troca (revezamento) dos atletas.

7.4 Todos os atletas que completarem a Prova receberão medalhas.

7.5 O atleta aceita receber informações da ORGANIZAÇÃO via SMS

8. DÚVIDAS

8.1 Para eventuais dúvidas, acesse nosso FAQ, disponível no site Ayrton Senna Racing Day: www.ayrtonsennaracingday.com.br.

9. PREMIAÇÃO ESPECIAL

9.1 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, a seu critério, poderá inserir premiação especial a qualquer momento da Prova.

10. ASSESSORIA ESPORTIVA

10.1 A ORGANIZAÇÃO disponibilizará próxima à largada uma área que servirá como ponto de encontro dos atletas e treinadores de assessoria esportiva. O local será chamado de ARENA TÉCNICA.

10.2 A distribuição de espaço para montagem de estrutura própria ficará a cargo da Organização da Prova, mediante autorização através de solicitação e cadastramento via e-mail: contato@prodsports.com.br.

10.3 A autorização seguirá os seguintes critérios: montagem de apenas 1 (uma) tenda por Assessoria Esportiva, Clube ou Entidade, tamanho máximo da tenda 3m x 3m e o patrocínio da tenda não pode ser conflitante com os patrocinadores da prova.

10.4 Os treinadores terão acesso com seus veículos para montagem e abastecimento das tendas no dia da prova, das 03h30 às 05h00, impreterivelmente, desde que estejam devidamente cadastrados.

10.5 Não será permitida a entrada de veículos na área de carga/descarga sem a apresentação da credencial de acesso, sendo antes ou após o horário estabelecido.

10.6 Não será permitida a entrada de veículos na área de carga/descarga antes ou após o horário estabelecido.

10.7 O tempo de permanência do veículo na área de descarga não deve ultrapassar 15 minutos; encerrado este período, o veículo deverá ser levado ao estacionamento.

10.8 Não será permitido nenhum tipo de campanha publicitária nas tendas, incluindo, mas não se limitando a, distribuição de brindes ou amostras e/ou de folders.

10.9 A Organização da Prova, bem como o realizador, patrocinadores, órgãos municipais e entidades envolvidas, não se responsabilizarão pelos materiais e objetos deixados nas tendas das equipes.

10.10 A Organização da Prova irá fornecer as credenciais de acesso para a montagem e abastecimento de tenda somente aos treinadores autorizados.

10.11 No caso de não cumprimento das normas, a organização da prova reserva-se o direito de mobilizar a segurança para a retirada da respectiva tenda.

10.12 A solicitação de autorização para montagem de tenda deve ser feita somente por um treinador, que será o responsável e representante da equipe. O cadastramento do veículo do treinador ou assessoria será feito exclusivamente através do e-mail contato@prodsports.com.br

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 O PARTICIPANTE que, em qualquer momento, deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

11.2 A ORGANIZAÇÃO da ASRD poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.

11.3 A ASRD poderá ser cancelada caso condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, não havendo devolução do valor de inscrição para estes casos.

11.4 As dúvidas e/ou omissões deste Regulamento ou no decorrer da Prova serão dirimidas pela Comissão Organizadora da ASRD e/ou Organizadores/Realizadores, de forma soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.

11.5 De acordo com parecer técnico da Federação Paulista de Atletismo:

11.5.1 Será permitida a participação de atletas PNE (deficiente auditivo, visual e mental) desde que sejam acompanhados por guia que será responsável pelo envio da autorização por escrito e com firma reconhecida. A autorização deverá estar acompanhada com cópia de um documento de identidade de ambos que deverá ser enviados juntamente com a solicitação de inscrição através do e-mail contato@prodsports.com.br

11.5.2 Não será permitida a participação de cadeirantes (Handcycle), por: se tratar de uma Maratona de Revezamento onde o percurso estará em toda sua extensão com presença de público e por ser uma corrida que acontece dentro do Autódromo de Interlagos, onde sua pavimentação é apropriada para atingir velocidade, desta forma, dando risco de acidente no percurso da prova.

11.6 Não haverá premiação diferenciada para atletas PNE.

11.7 Não será permitido a circulação de animais no circuito, mesmo que esteja acompanhado por um atleta.